



23 09 03

MOÇ 535/2003

MOÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Associação do Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 23/09/03

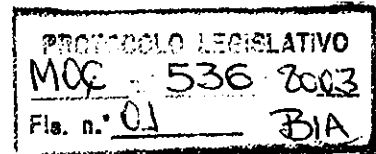
Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Parabeniza todas as Pastoras da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados a comunidade evangélica de Brasília, em especial a Ilustríssima Senhora ELOISA MARIA DOS SANTOS SILVA.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar todas as Pastoras da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados a comunidade evangélica de Brasília, em especial a Ilustríssima Senhora **ELOISA MARIA DOS SANTOS SILVA.**

JUSTIFICAÇÃO



A presente moção tem como objetivo parabenizar a Pastora da Casa da Bênção, a Ilustríssima Senhora **ELOISA MARIA DOS SANTOS SILVA.**

Cada homem e mulher devem aprender a olhar para os outros com os olhos de Cristo, trabalhando por eles, lutando por eles, sacrificando-se por eles. A educação cristã deve revelar a grandeza humana e religiosa dessa atitude, mostrando ao mesmo tempo as vantagens que dela derivarão posteriormente, em uma sociedade constituída com base no espírito de serviço aos outros e não no lucro egoísta de cada indivíduo.

O Cristão não se envergonha de ser servidor. Pelo contrário, considera-o uma honra, pois assim está imitando seu Mestre. No entanto, tem consciência das dificuldades relacionadas com um serviço generoso, lutando diariamente por esse caminho. Além disso, também sabe, é impossível um serviço duradouro e comprometido sem a ajuda de Deus, sem a sua força de expansão e integração.

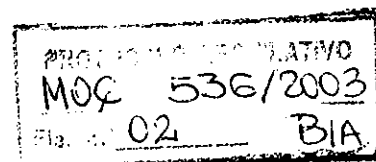


Efésios 5.1-2: Sede, pois imitadores de Deus, como filhos amados; e andai em amor, como também Cristo nos amou e se entregou a si mesmo por nós, como oferta e sacrifício a Deus, em aroma suave.

Por tudo isso, somando os aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar a Ilustríssima Senhora **ELOISA MARIA DOS SANTOS SILVA**, pelo brilhante serviço prestado a comunidade evangélica de Brasília, conclamando os meus nobres Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em


BRUNELLI
Deputado Distrital - PP





OF. nº /2003

Brasília, de setembro de 2003

Senhor Pastor,

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Brunelli, comunica a Vossa Excelência que o Plenário desta Casa aprovou a Moção de nº , de 2003, anexa, manifesta aplauso a Pastor da Catedral da Benção, na pessoa da senhora **Eloiza Maria dos Santos Silva**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade evangélica.

Entende o Autor que cada homem e mulher devem aprender a olhar para os outros com os olhos de Cristo, trabalhando por eles, lutando por eles, sacrificando-se por eles. A educação cristã deve relevar a grandeza humana e religiosa dessa atitude, mostrando ao mesmo tempo as vantagens que dela derivarão posteriormente, em uma sociedade constituída com base no espírito de serviço aos outros e não no lucro egoísta de cada indivíduo.

Atenciosamente,

Deputado **Benício Tavares**
Presidente

lustríssimo Senhor
Doriel Wladimir de Oliveira.
Apostolo Presidente da Catedral da Benção

